



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032224-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2017/0000304-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 60.109.576/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CORREGOS, CANAIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 223/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário do **Termo de Contrato nº 223/SMSUB/COGEL/2020** em **7,36%**, equivalente a **R\$ 5.639,81 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)** passando o valor unitário a ser de **R\$ 82.267,73 (oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)** a contar de **13/11/2018**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 11.846.553,12 (onze milhões, oitocentos e quarenta e**

seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076468499

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 30/12/2022, às 23:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076500130** e o código CRC **831C3B02**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0032224-6

SEI nº 076500130